

Eixo Temático ET-02-011 - Gestão de áreas Protegidas

ORDENAMENTO DE USOS EM UM TRECHO DA FAIXA DE PRAIA DE COQUEIRINHO: A RECUPERAÇÃO DA FALÉSIA, DO RIACHO COQUEIRINHO E DE SUA PAISAGEM

Sônia Matos Falcão¹; Clayriston Sousa Alves¹; Marcos Leonardo Ferreira dos Santos¹; Jancerlan Gomes Rocha¹; Jaqueline Vígolo Coutinho¹; Raquel Stéfanie Ferreira Leite¹; Maria Betânia Matos Carvalho¹; Eloizio Henrique Dantas¹; Alexandre Cunha²; Serapião Pereira de Sousa Neto³; Thiago César Farias da Silva¹

¹Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA; ² Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Conde/PB - SEMAM Conde; ³PCA - Projetos e Consultoria Ambiental Ltda. Email: smfalcao@hotmail.com

A enseada de Coqueirinho inserida na APA de Tambaba, Conde-PB, especificamente na coordenada UTM E=301850 m, N=9189560 m, referenciada ao Datum SAD 69. Em junho de 2012, a praia foi invadida por comerciantes informais que geraram significativo impacto ambiental da paisagem, como criação de loteamento na faixa de preamar, pisoteio da vegetação nativa e mudança de curso hídrico. Para impedir maior degradação, a Sudema em parceria com demais órgãos públicos (Setur/PB, SPU, PM e Semam/Conde) desenvolveu um Plano de Ação para a Reabilitação Ambiental da área dividido em 03 (três) linhas estratégicas: Normatização Legal, Processo de Desocupação Pacífica e Programa de Recuperação de Área Degradada (PRAD). As etapas da primeira linha estratégica foram materializar, ocupar e rastrear através do uso de receptor NAVSTAR GPS de monofrequência (L1) as áreas degradadas existentes na enseada. Logo após, foi realizado o mapeamento de toda a área, utilizando imagens orbitais de alta resolução espacial obtidas pelo satélite GeoEye – passagem novembro de 2012 – e *software* de Sistema de Informações Geográficas ArcGIS, versão 9.2, gerando o produto cartográfico que definiu as Áreas de Restauração Florestal de Coqueirinho (1,014 hectares). Esta peça técnica, adicionada a minuta de ordenamento da praia de Coqueirinho, foi submetida ao Conselho Estadual de Proteção Ambiental do Estado da Paraíba – COPAM, que deliberou o material como a Deliberação N° 3446/2012. Com o instrumento legal foi possível aplicar a segunda linha estratégica. A realização da operação de desocupação pacífica contemplou 03 etapas: o levantamento do número dos ocupantes, a notificação formal para desocupação e a retirada dos materiais. A terceira linha estratégica foi dividida em cinco etapas: retirada de resíduos sólidos restantes após desocupação, escarificação do solo, correção do curso do riacho Coqueirinho, cercamento, sinalização e plantio das mudas. Como resultado já se visualiza o restabelecimento do curso natural do riacho com despejo de sedimentos para o mar e a revitalização do manguezal presente na sua foz. O monitoramento do projeto da recuperação é de suma importância para a avaliação do sucesso do reflorestamento proposto, assim como para a adoção de novas intervenções até que a área se torne equilibrada.

Palavras-chave: Restauração florestal; Falésia; Compensação ambiental.